



EDITAL UFMS/PROPP N° 43, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA do PROCESSO DE SELEÇÃO** para o preenchimento de vagas do **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**, como segue:

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1. A relação contendo os convocados para matrícula encontra-se no ANEXO ÚNICO deste edital.

1.2. As matrículas serão realizadas no dia **19 de fevereiro 2018**, na secretaria da Faculdade de Odontologia- FAODO, localizada na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Av. Costa e Silva, S/N – Bairro: Universitário - Campo Grande – MS, no horário das 8h às 15h.

1.3. Deverão ser entregues, **OBRIGATORIAMENTE**, em fotocópias autenticadas em cartório no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Para brasileiros: fotocópia da cédula de identidade; para estrangeiros: fotocópia da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- b) Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração com data recente de que concluiu o curso de graduação na área pretendida;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) PIS/PASEP (caso não tenha, preencher o requerimento no ato da matrícula);
- e) Título de eleitor e documento comprobatório de votação na última eleição ou documento do Tribunal Regional Eleitoral do cumprimento de suas obrigações legais;
- f) Fotocópia do registro no Conselho Profissional correspondente ou declaração/protocolo de entrada do registro;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Para os candidatos graduados no exterior: fotocópia e original do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia e original do visto de permanência, do exame de proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial e fotocópia legível do registro no conselho da área profissional pretendida; e
- i) Carteira de vacinação atualizada;
- j) Uma foto 3x4.
- k) Comprovante bancário (cartão);
- l) Comprovante de endereço;
- m) Para os homens, comprovação de estar quite com as obrigações do serviço militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista).

1.4. PARA CADASTRO NO SIAPE (fotocópias simples)

- a) 1 (uma) Fotocópia do CPF.
- b) 1 (uma) Fotocópia do RG.
- c) 1 (uma) Fotocópia do Título de Eleitor.
- d) 1 (uma) Fotocópia da Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais.
- e) 1 (uma) Fotocópia do Passaporte (se tiver).
- f) 1 (uma) Fotocópia do Atestado de Reservista (sexo masculino).
- g) 1 (uma) Fotocópia da Carteira de Trabalho (se tiver).



- h)** 1 (uma) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se tiver).
- i)** 1 (uma) Fotocópia do PIS/PASEP.
- j)** 1 (uma) Fotocópia do comprovante de endereço (mesmo do cadastro).
- k)** 1 (uma) Fotocópia do comprovante bancário (folha de cheque ou extrato bancário ou cópia do cartão se legível).

1.5. Formulário preenchido, para Cadastro no SIAPE.

1.6. A matrícula poderá ser feita por meio de procuração, caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, com firma reconhecida e fotocópia da cédula de identidade do procurador.

1.7. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

1.8. A matrícula implicará o compromisso e aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno do Programa.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR



ANEXO ÚNICO

CARGO: CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL			
N.INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS
309833	MAÍSA DE OLIVEIRA AGUILLERA	322,00	1
310996	BRUNO CAMPIDELLI OLIVEIRA	313,00	2